



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 029 /2003 – CIB

Goiânia, 03 de Julho de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o Hospital São Pio X, um dos pioneiros na qualificação de Hospital “Amigo da Criança” é uma Unidade Assistencial de Saúde Filantrópica de referencia Regional e Estadual, que vêm prestando serviços de saúde dos mais relevantes e significativos para o Sistema Único de Saúde no Estado;*
- 2- Que o Hospital São Pio X, vêm passando por sérias dificuldades, sobretudo, na sua estrutura física e na insuficiência de equipamentos e materiais adequados, o que conseqüentemente compromete a cobertura e a qualidade dos serviços prestados à população;*
- 3- Que pela importância que a Unidade de Saúde em questão representa na política de saúde do Estado, é necessário e urgente se reverter o quadro em que se encontra.*

RESOLVEM:

- Aprovar o pleito do Hospital Filantrópico São Pio X, do Município de Ceres, no qual solicita Recursos Financeiros para reforma global da Unidade, conforme proposta a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Assinatura]
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Assinatura]
Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vicé – Presidente da CIB

RECEDEMOS
DATA *04/07/03*
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]